



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*“Renascendo todo dia”*

## **PORTARIA Nº. 203/15, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

***“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal”.***

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **Neusa Chaves Rocha**, no Cargo de PEB- I até o dia 05/06/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 040/2013.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de junho de 2015.

**RAMON FERRAZ MIRANDA**

*Prefeito Municipal*